

**PORTARIA N° 28/2021**

**De 01 de abril de 2021.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 20/2020:**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à segurada MARLIETE SOARES DA SILVA, matrícula n° 310, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 09, classe I, lotada na Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG 2.621.171 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Física - CPF/MF N° 581.249.854-72, com fundamento no art. 4° §9° da EC 103/2019 - art. 3°, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 1.977/2006.**

**Art. 2° - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 01 de abril de 2021.

**IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**  
**Gerente de Previdência**

*Evaldo Gonçalves de Azevedo*  
Gerente de Previdência  
n° 623/2021